



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 420/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 271/2024, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito Adjunto - Matrícula 0138-4/1, Contrato Administrativo nº. **157/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.667.661/0001-63, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica existente na Rua Tiradentes e Avenida Brasil e Projeto de ampliação Asfáltica na Rua Cristóvão Colombo localizadas no bairro de Barro Preto; e Pavimentação Asfáltica na localidade de Formigueiro, Nova Ramada RS, conforme Concorrência nº.14 /2024 – Processo 314.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de novembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração